



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA



Câmara Municipal de Tapiratiba
PÇA. DONA ESMÉRIA RIBEIRO DO VALLE FIGUEIREDO, 65
CEP 13760-000 / TAPIRATIBA, SP CNPJ: 01.641.422/0001-93
Fone/Fax: (19) 3657-1470/5 e-mail: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br

PROTOCOLO Nº 029 LIVRO Nº 04 PLB 09
RECEBIDO EM 05/02/2021
FUNCIONÁRIO Márcia A. Messias
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Autoriza abertura de crédito por superávit financeiro de exercício anterior e dá outras providências).

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 005/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

PNATE – ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 37.500,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.01**

Funcional – Programática: **12.361.0021.2.040**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00**-----R\$25.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.01**

Funcional - Programática: **12.361.002.2.040**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00**-----R\$ 12.500,00

TOTAL-----R\$ 37.500,00

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de crédito por superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de fevereiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO **PROJETO DE LEI nº 005/2021**, QUE SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUEREMOS AINDA, QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO EM CARÁTER DE **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, EM RAZÃO DA URGÊNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS, VISANDO DAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNÍCIPES.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTES PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,



RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal